

**PORTARIA COREN-RN Nº 124/2023**

*Designa Conselheiro para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 05/2023 da Universidade Potiguar – UNP de Mossoró;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Rui Alvares de Faria Júnior – Coren-RN n.º 153.041-ENF**, para ministrar palestra sobre “Sustentabilidade da enfermagem com ênfase no fortalecimento ético, estético, técnico, político e científico necessários à luta pela valorização e reconhecimento social de Enfermagem”, durante a programação da Semana de Enfermagem da Universidade Potiguar – UNP de Mossoró, no dia 08 de maio de 2023, às 09h.

**Art. 2º** - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2023.

 Documento assinado digitalmente  
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR  
Data: 06/05/2023 20:36:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**